



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO  
PUBLICADO NO PLACAR

Dia 09 / 12 / 2021

Altan  
Altan Beckmann Lima  
Coordenador de Protocolo  
Part. 179/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI  
COORDENADOR DE PROTOCOLO  
PROTOCOLO Nº 989/2022  
DATA: 24 MAR. 2022  
HORA: 10:04  
Carimbo: Altan

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021,**

**DE GURUPI 09 DEZEMBRO 2021.**

**Dispõe sobre a concessão de Títulos Honoríficos de Cidadão Gurupiense e dá outras providencias.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente ao art. 177, X e aos seus § 2º e § 3º do Regimento Interno aprovou e eu, seu Presidente, em seu nome promulgo o seguinte Decreto Legislativo.**

**Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Gurupiense as pessoas a seguir mencionadas:**

1. Ana Paula Moreira Aguiar - Empresária;
2. André Henrique Oliveira Leite - Promotor de Justiça e Professor Universitário;
3. Antonio Baltazar Cardoso Oliveira - Pastor Presidente das Assembleias de Deus;
4. Antonio Poincaré Andrade Filho - Presidente da Assembléia Legislativa do Estado Tocantins;
5. Carlos Henrique Gaguim - Deputado Federal do Estado do Tocantins;
6. Celso Rocha da Silva - Médico cirurgião geral;
7. Deusdeth Alves Glória;- Ex-Secretário Municipal de Administração de Gurupi;
8. Ézio Paulo da Cruz - Presidente da AMEG Associação dos Ministros Evangélicos de Gurupi;
9. Irajá Silvestre Filho - Senador Federal pelo Estado do Tocantins;
10. João Veloso Dias - médico anesthesiologista;
11. Josapha Alves de Abreu - Pioneiro de Gurupi e ex-servidor da fiscal da Coletoria de Gurupi;
12. José de Freitas Tolentino - Bancário aposentado e empresário;
13. José de Sousa Marques Neto - Diretor do Colégio Positivo de Gurupi;
14. José Rodrigues da Silva- Empresário;
15. Jose Rosa Campos - Empresário;
16. Leonisio Oliveira Santos - Professor;
17. Lucio Silva Alfenas - Superintende do Patrimônio da União no Estado do Tocantins;
18. Mauricio Nauar Chaves - Médico especialista em endoscopia digestiva e cirurgia;
19. Neiva Salvador Taube - Gerente Operacional da Regional do SEBRAE/TO;
20. Orlando Alves Matos - Alfaiate e Desportista em Gurupi;
21. Raimundo Nonato de Oliveira (Ceará) - Empresário;
22. Richard Teixeira Figueredo - Pastor da Igreja Adventista de Gurupi;
23. Robson Carlos da Silva - Professor e ex-diretor do Instituto Presbiteriano educacional de Gurupi;
24. Romualdo Matias Kujawski - Bispo da Igreja Católica Apostólica do Estado do Tocantins;
25. Vitor Boaventura da Silva - Diretor do Colégio Adventista de Gurupi;
26. Wanderlei Barbosa Castro - Governador do Estado do Tocantins;

STATE OF CALIFORNIA  
COUNTY OF LOS ANGELES

IN SENATE  
January 11, 1961

100

100





**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

**Art. 2º** - As honorarias de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo serão conferidas em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-TO.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins,  
aos nove dias do mês de dezembro 2021

Ver. Rodrigo Maciel  
**Presidente da Câmara Municipal de Gurupi**

